



Processo nº: 694194

Natureza: Processo Administrativo

Jurisdicionado: Município de Sacramento

Responsável: Nobuhiro Karashima

Exercícios Financeiros: 2000 e 2001

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Débito e Multa** a fim de que promova a juntada da documentação protocolizada em 08/11/16, sob o nº 0004873111/2016, por meio da qual o Senhor Nobuhiro Karashima, prefeito municipal de Sacramento à época, solicita esclarecimentos sobre a possibilidade jurídica de se promover o parcelamento do valor histórico de R\$107.016,00 (cento e sete mil e dezesseis reais) referente ao ressarcimento determinado pela Primeira Câmara, na sessão de 29/03/16, devido à realização de despesa irregular com a aquisição de 8.918 sacos de cimento sem motivo aparente, bem como requer a dilação do prazo para efetuar e comprovar o pagamento da referida restituição.

Informe-se ao responsável, que uma vez que se trata de ressarcimento aos cofres municipais, a titularidade do crédito é do município, devendo, portanto, o requerente, se assim entender, após a emissão da respectiva certidão de débito, requerer junto ao Município de Sacramento, quando da cobrança administrativa, o parcelamento da dívida.

Intime-se o requerente de que defiro a dilação, por 30 (trinta) dias, do prazo para efetuar e comprovar o pagamento da referida restituição, devendo esta Coordenadoria emitir novo boleto bancário com a devida atualização do valor.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator